



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 114 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, que estude junto aos órgãos competentes da municipalidade a possibilidade de instituir o "MÊS DA SAÚDE PREVENTIVA DA OBESIDADE INFANTIL"

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a obesidade é doença crônica e a sua origem é multifatorial, uma vez que pode ser genética, psíquica ou comportamental, essa última relacionada ao sedentarismo e aos maus hábitos alimentares. A obesidade infantil merece atenção especial, no que diz respeito a prevenção e tratamento, pois as chances são muito grandes de uma criança obesa se tornar um adulto obeso e por isso existe a necessidade de revertermos este quadro durante a infância e a adolescência, com ações que viabilizem políticas públicas para tratamento não farmacológico, pois este deve ser baseado em redução alimentar, incentivo às atividades físicas e apoio psicológico. Para melhores resultados este tratamento deve ser multidisciplinar ou multiprofissional, contando com a ajuda de médicos, educadores físicos, nutricionistas e psicólogos. Quando há o trabalho em conjunto destes profissionais o tratamento atinge todos os eixos do problema, tornando a solução muito mais rápida e sem danos à saúde da criança ou adolescente.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de março de 2.023.


Cleber Candido Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 19ª sessão Ordinária
com 12 (dez) votos favoráveis,
0 (zero) votos contrários e
01 (um) abstenção

em 13/03/2023
CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTCCOLO
1337/2023

DATA / HORA
04/05/2023 13:57:15

USUÁRIO
120.XXX.648-

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 258 – GP

Cajamar, 14 de dezembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de n.ºs 91/2023; 114/2023; 166/2023; 169/2023; 170/2023; 171/2023; 178/2023; 240/2023; 245/2023; de 255/2023 a 262/2023, e de 264/2023 a 288/2023, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

